

Edital de Leilão Público

Leilão Público nº 01/2023

Processo Licitatório nº 41/2023

Leilão para a venda de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Santa Cecília do Sul-RS.

O **Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. João Sirineu Pelissaro**, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público para o conhecimento dos interessados, que às **13h30min, do dia 15 de dezembro de 2023**, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sito na Rua Porto Alegre, nº 537, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, procederá à Licitação na modalidade de **Leilão Público**, do tipo **maior lance e oferta**, conforme descrição e lotes abaixo caracterizados. Estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

1. Do Objeto

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis e materiais inservíveis diversos do Município de Santa Cecília do Sul-RS, no estado em que se encontram, separados em lotes discriminados e avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada para este fim, através da Portaria Municipal nº 334/2023 e autorizado pela Lei Municipal nº 1110/2023 de 21 de novembro de 2023, conforme anexo deste Edital.

1.2. Os valores mínimos de arrematação de cada lote são os constantes no anexo 01 deste Edital.

2. Da Visitação Pública

2.1. A visitação pública dar-se-á do dia **27 de novembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023**, em dias úteis, no horário das **08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h00min**, junto à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sito na Rua Porto Alegre, nº 537, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS.

3. Da Participação

3.1. Poderão participar do Leilão Público pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o

participante que arrematar o bem deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.1. Pessoa física:

- Carteira de identidade
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)

3.1.2. Pessoa jurídica de direito privado

- Cartão do CNJP
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa

3.1.3. Pessoa jurídica de direito público

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3.2. Procuradores devem apresentar instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida. Pessoas emancipadas devem apresentar a escritura pública de emancipação.

3.3. Os documentos referidos no item anterior serão exigidos no original ou por qualquer processo de fotocópia e deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4. Das Condições Gerais

4.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo I do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

4.2. O Município de Santa Cecília do Sul, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo 01 do edital.

5. Do Julgamento

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

5.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, no primeiro dia útil seguinte a data do leilão.

5.4. Na sucessão de lances, a diferença do valor **não poderá** ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação, podendo a Comissão de Licitação alterar

essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.5. Os bens móveis leiloados serão entregues na forma legal, cabendo ao arrematante suportar todas as despesas para a transferência.

6. Do Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado à vista ou no prazo de até 10 dias, contados a partir da data de realização do Leilão, desde que o arrematante caucione até o encerramento do leilão 20% (vinte por cento) do valor ofertado, sempre na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul.

6.1.1 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito ao bem e a quantia caucionada para o Município, que levará o bem a novo Leilão e poderá suspender o arrematante de participar de novos Leilões realizado por este Município ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, I a IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7. Do Leiloeiro

7.1.0 leiloeiro será servidor nomeado pela administração municipal, por portaria, não havendo pagamento da comissão ao leiloeiro.

8. Da Entrega do Bem

8.1. A entrega dos bens arrematados dar-se-á em data e horário a ser estabelecidos pela Comissão de Licitação, no prazo de 10 dias, após a quitação. O arrematante retirará o(s) bem(ns) na sua totalidade a ele adjudicado(s) de forma obrigatória, desde que tenha ocorrido a integralidade do pagamento.

8.2. Quando o pagamento do bem arrematado for feito em cheque, à liberação só acontecerá após sua compensação e liquidação. Os documentos serão entregues ao arrematante somente no momento da retirada do bem adjudicado.

8.3. A não retirada do bem arrematado do local do leilão, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade, com perda do valor caucionado.

8.4. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

9. Da Ata

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurara o bem vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvimentos pela Comissão de Licitação.

9.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e licitantes que desejarem.

10. São anexos deste Edital:

Anexo I - Lotes;

Anexo II - Fotos Fiat/Palio, ano/modelo 2011/2012, placa ISB3125;

Anexo III - Fotos Ônibus Marcopolo Volare W8 ESC, ano/modelo 2012/2013, placa IVB 9921;

Anexo IV - Fotos VW/Gol 1.6 L AF5, ano/modelo 2018/2019, placa YYC4C59;

Anexo V - Fotos Ford Cargo 2428, ano/modelo 2011/2012, placa IST4678;

Anexo VI - Fotos Fiat Strada Working, ano/modelo 2014/2015, placa IVW3I66;

Anexo VII - Fotos Chevrolet Spin 1.8 L AT LTZ, ano/modelo 2018/2018, placa IYQ4E53;

Anexo VIII - Fotos Carroção Basculante, marca Freitas, modelo 11FME 6T, série nº 184, ano 2015;

Anexo IX - Fotos Chevrolet Tracker LTZ AT, ano/modelo 2014/2015, placa IVY8B54;

Anexo X - Fotos sucata contendo janelas e portas de ferro, dentre outros materiais diversos;

Anexo XI - Fotos Conjunto de britagem e rebitagem semi-móvel;

11. Disposições Gerais

11.1. A descrição do bem está sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, caso verificadas.

11.2. A Prefeitura do Município de Santa Cecília do Sul, se reserva no direito de, em qualquer fase da licitação, e a seu critério, revogar o presente Edital, ou dele retirar ou reunir um ou mais lotes se devido for, sem que caiba aos licitantes, quaisquer indenizações ou reparações.

11.3. As taxas e emolumentos por ventura devidos pela transferência dos bens arrematados, serão por conta exclusiva do arrematante.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

11.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Santa Cecília do Sul-RS, exime-se de toda e qualquer

responsabilidade pela total ou parcial perda e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o item 7.

11.6. É dispensada apresentação de proposta por escrito, bem como documentação para habilitação.

11.7. A entrada dos valores com alienação dos bens, objeto deste edital, será classificada na seguinte dotação orçamentária:

**2213.00.11.03.00.000 - Alienação Bens Móveis Adq.
Recursos não vinc.**

11.8. Em virtude de que o bem estar à disposição dos licitantes para visitaç o, a municipalidade n o responde por qualquer v cio ou defeito dos mesmos, nem   admitido ao licitante suscitar ressalvas, pois os bens ser o entregues no estado em que se encontram, **inclusive no que se refere a eventuais multas de tr nsito vencidas e vincendas e/ou tributos pendentes de pagamento.**

11.9. Maiores informa es ser o prestadas aos interessados no hor rio das 8h00min  s 12h00min e das 13h00min  s 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Cec lia do Sul-RS, Setor de Licita es, situado na Rua Porto Alegre, n  591, em Santa Cec lia do Sul - RS, ou pelo telefone 54 3196 8535.

12. Do Foro

12.1. Fica eleito, o Foro da Comarca de Tapejara-RS, para dirimir quaisquer lit gios oriundos da licita o e do contrato decorrente, com expressa ren ncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Santa Cec lia do Sul-RS, 14 de novembro de 2023.

**Jo o Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal**

Anexo I**Leilão Público nº 01/2023****Lotes**

Lote	Descrição	Avaliação
Lote 01	Automóvel Fiat/Palio Fire Economy, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa ISB3125, chassi 9BD17164L65756521.	R\$ 9.000,00
Lote 02	Ônibus Marcopolo Volare W8 ESC, ano/modelo 2012/2013, cor prata, placa IVB 9921, combustível Diesel, chassi 93PB11N32DC043966.	R\$ 90.000,00
Lote 03	Automóvel VW/Gol 1.6 L AF5, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa YYC4C59, chassi 9BWAL45U0KT034106.	R\$ 34.000,00
Lote 04	Caminhão Basculante Ford Cargo 2428, ano/modelo 2011/2012, cor branca, combustível diesel, placa IST 4678, chassi 9BFYEAYX3CBS02065.	R\$ 150.000,00
Lote 05	Automóvel Fiat Strada Working, ano/modelo 2014/2015, cor branca, placa IVW3I66, chassi 9BD578141F7842534.	R\$ 35.000,00
Lote 06	Automóvel Chevrolet Spin 1.8 L AT LTZ, ano/modelo 2018/2018, cor branca, placa IYQ4E53, chassi 9BGJC7520JB264408.	R\$ 46.000,00
Lote 07	Carroção Basculante, marca Freitas, modelo 11FME 6t, série nº 184, ano 2015.	R\$ 6.000,00
Lote 08	Automóvel Chevrolet Tracker LTZ AT, ano/modelo 2014/2015, cor branca, placa IVY8B54, chassi 3GNCJ7CW9FL114116.	R\$ 48.000,00
Lote 09	Sucata contendo janelas e portas de ferro, dentre outros materiais diversos.	R\$ 500,00
Lote 10	Conjunto de britagem e rebitagem semi-móvel.	R\$ 240.000,00

Anexo II

Leilão Público nº 01/2023

Fiat/Palio, placa ISB 3125, ano 2011/2012



Anexo III

Leilão Público nº 01/2023

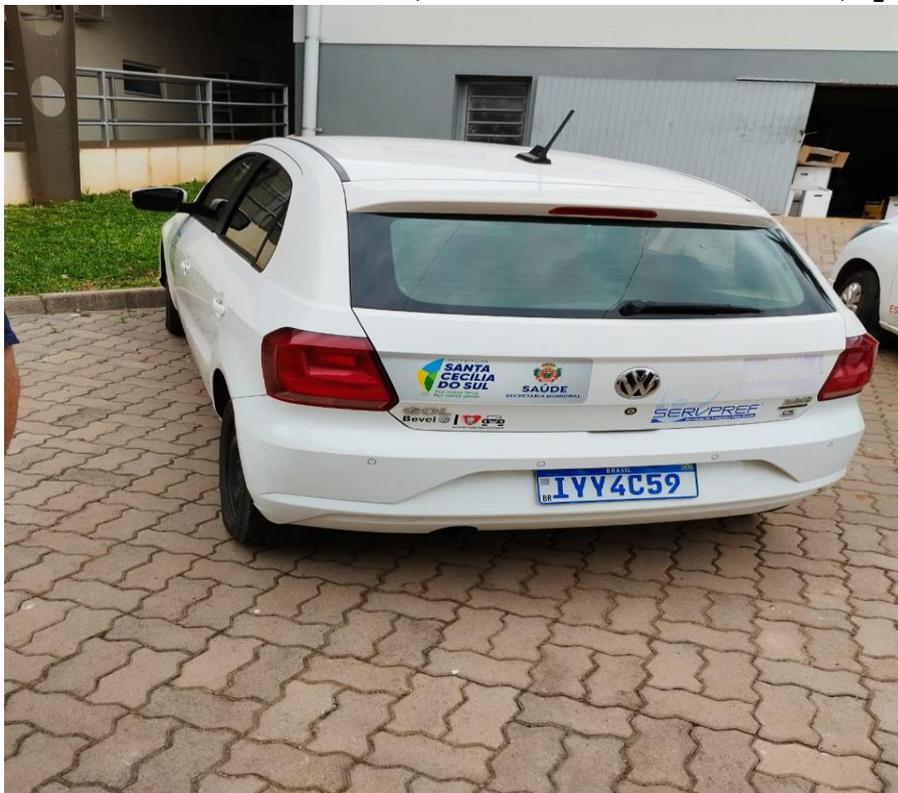
Marcopolo Volare W8 ESC, ano/modelo 2012/2013, placa IVB 9921



Anexo IV

Leilão Público nº 01/2023

VW/Gol 1.6 L AF5, ano/modelo 2018/2019, placa IYY4C59



Anexo V

Leilão Público nº 01/2023

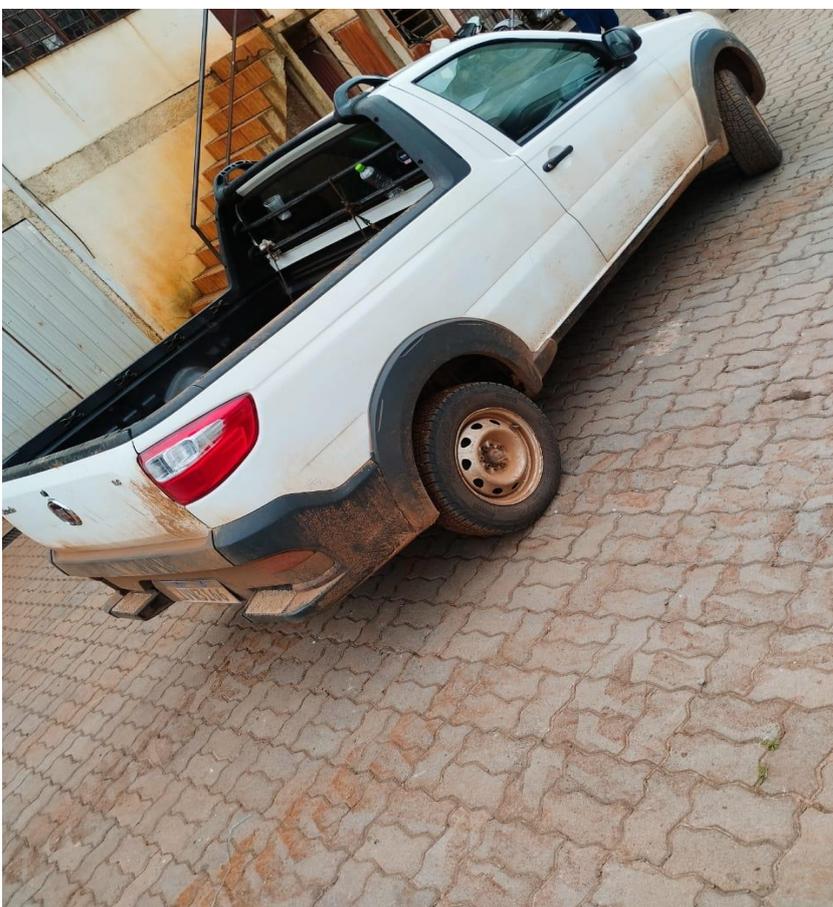
Ford Cargo 2428, ano/modelo 2011/2012, placa IST 4678



Anexo VI

Leilão Público nº 01/2023

Fiat Strada Working, ano/modelo 2014/2015, placa IVW3I66



Anexo VII

Leilão Público nº 01/2023

**Chevrolet Spin 1.8 L AT LTZ, ano/modelo 2018/2018, placa
IYQ4E53**



Anexo VIII

Leilão Público nº 01/2023

Carroção Basculante, marca Freitas, modelo 11FME 6t, série nº

184



Anexo IX

Leilão Público nº 01/2023

Chevrolet Tracker LTZ AT, ano/modelo 2014/2015, placa IVY8B54



Anexo X

Leilão Público nº 01/2023

Sucata contendo janelas e portas de ferro, dentre outros materiais diversos.



Anexo XI

Leilão Público nº 01/2023

Conjunto de britagem e rebitagem semi-móvel



